

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Sexta-feira, 19 de
Junho de 2026
Edição 2075

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Frederico Paes

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 011/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica convocada a Etapa Municipal de Campos dos Goytacazes para 10ª Conferência Estadual de Saúde do Rio de Janeiro conforme aprovação do Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes.

Artigo 2º - A Etapa Municipal de Campos dos Goytacazes para 10ª Conferência Estadual de Saúde do Rio de Janeiro, será presidida pelo Presidente do Conselho, Doutor Paulo Roberto Hirano e na sua ausência pelo Relator Geral.

Artigo 3º - A Etapa Municipal de Campos dos Goytacazes para 10ª Conferência Estadual de Saúde do Rio de Janeiro, será realizada no auditório da Fundação Benedito Pereira Nunes, anexo a Faculdade de Medicina de Campos, Campos dos Goytacazes/RJ.

Artigo 4º - A Etapa Municipal terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Artigo 5º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

Presidente: Dr. Paulo Roberto Hirano

Coordenadora Geral: Antônia Rodrigues Corrêa

Coordenadores Adjuntos: João Acácio Filho, Demetrio Crespo Waked, Paula Clark Barreto, Ricardo Gonçalves de Carvalho, Sebastiana Abreu dos Santos da Silva, Leônio Rocha Henriques Júnior.

Secretaria de Credenciamento: Grasiela dos Santos Silva Ferreira

Secretaria de Divulgação e Comunicação: Assessoria de Comunicação da Secretaria Municipal de Saúde e Subsecretaria de Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes

Relator Geral: Drª. Danielle Nascimento Guimarães

Artigo 6º - As diversas sub-divisões da referida Comissão terão as seguintes funções.
Presidente: Assumir a responsabilidade oficial pela Etapa Municipal, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

Coordenadora Geral: Auxiliar o Presidente em todas as ações necessárias para a realização da Etapa Municipal.

Coordenadores Adjuntos: Auxiliarão a coordenadora geral na estrutura organizativa da Etapa Municipal, local da realização, alimentação e suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento.

Relator Geral: Elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados, delegados e elaborar o relatório final da Etapa Municipal.

Secretaria de Credenciamento: Se responsabilizará pelo credenciamento dos delegados da Etapa Municipal de Campos dos Goytacazes para 10ª Conferência Estadual de Saúde do Rio de Janeiro e ficará à disposição de 20 à 23 de julho de 2026, das 09:00 às 15:00, para recebimento de documentos dos Delegados na sede do Conselho Municipal de Saúde, à Rua Voluntários da Pátria, nº 875, fundos, Centro, e durante a Etapa Municipal no dia 24 de julho de 2026, no auditório da Fundação Benedito Pereira Nunes, anexo a Faculdade de Medicina de Campos, Campos dos Goytacazes/RJ, para entrega do crachá e material de apoio aos participantes e depois da Etapa Municipal na sede do Conselho Municipal de Saúde, para atender aos delegados.

Secretaria de Comunicação e Divulgação: Se encarregar de divulgar a Etapa Municipal de Campos dos Goytacazes para 10ª Conferência Estadual de Saúde do Rio de Janeiro, agendar entrevistas para os diversos meios de comunicação e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Etapa Municipal.

Artigo 7º - A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Artigo 8º - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 16 de junho de 2026.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Fazenda

EDITAL 060/SAR/SMF

Ficam notificados os contribuintes abaixo identificados a recolherem os tributos municipais referentes à inscrição no Cadastro de Produtores de Bens e Serviços (Alvará) no prazo de 15 dias.

Os tributos poderão ser emitidos na Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada na Secretaria Municipal de Fazenda, situada à Rua Treze de Maio, nº 129 – Centro – Campos dos Goytacazes/RJ, ou eletronicamente pelo Portal da Secretaria de Fazenda do Município, disponível em: <https://fazenda.campos.rj.gov.br/>

Embassamento legal: Artigos 150, 305 (quando houver prestação de serviços) e 357 da Lei Complementar nº 01/2017 (CTM).

Caso o recolhimento dos tributos já tenha sido devidamente efetuado, esta notificação deverá ser desconsiderada.

Nº	Inscrição Municipal	Razão Social
01	155786	A M ANDERSON COMERCIO DE PECAS DE MOTOS LTDA
02	155761	BENTO DE PAULA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA
03	155778	BRECHO REOLI LTDA
04	155784	C.M FERREIRA DE OLIVEIRA CONSULTORIA E TECNOLOGIA
05	155771	CAMILA KATHELLEN DOS SANTOS SACRAMENTO
06	155758	CAMPOS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA
07	155767	DROGARIA SAV LTDA
08	155780	ENTRE MENTES PSICOLOGIA LTDA
09	155755	FERNANDA ABREU COMERCIAL LTDA
10	155766	J DO ESPIRITO SANTO FERREIRA
11	155759	JALDAH MANHÃES CORRÊA
12	155772	JULIANA PEREIRA VIEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA
13	155756	M A SILVA SERVICOS DE HOME CARE LTDA
14	155752	MEAT CENTER ALIMENTOS LTDA
15	155760	MIQUILITO ODONTOLOGIA ESTETICA LTDA
16	155782	MS DE SOUZA FISIOTERAPIA LTDA
17	155762	MV OFFSHORE & MARINE LTDA
18	155777	PATRICK MARTINS BARBOSA BRITO
19	155751	ROTA 66 BARBER SHOP LTDA
20	155753	WER SELF STORAGE LTDA

Campos dos Goytacazes, 18 de junho de 2026.

Marcelo Alvarenga Moço
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretário Adjunto de Receita
Matrícula: 13.877

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS
GOYTACAZES:29116894000161

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE CAMPOS
DOS GOYTACAZES:29116894000161
Dados: 2026.06.18 17:31:44 -03'00'